



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 636

Caracarái-RR, 15 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, do IFRR – Campus Novo Paraíso, que se deslocaram para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 10 e 11 de setembro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
JOSÉ EDCARLOS DA SILVA (TAE) (2178662)	Verificar com o fiscal de serviços de oficina as pendências de notas fiscais que foram realizadas nos veículos no 1º semestre de 2015; tirar cópias de requisição de viagem; providenciar requisições do caminhão referente a uma viagem realizada pelo motorista do Campus Boa Vista.
MARIA APARECIDA XAVIER SILVA (TAE) (SIAPE: 1792841)	

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de setembro de 2015.

Alfredo Fernandes de Brito Neto
Diretor Geral em Exercício
IFRR/Campus Novo Paraíso